

PLANO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (CFC)

CONTROLE DE CONVENCIONALIDADE

Modalidade: Educação a distância

1. DATA DE INÍCIO: 27 de fevereiro de 2023

2. DATA DE TÉRMINO: 12 de abril de 2023

3. CARGA HORÁRIA: 30 h/a

4. DESCRIÇÃO

O Curso de Formação Continuada sobre **Controle de Convencionalidade**, na modalidade de educação a distância, terá carga horária de **30 horas**, divididas em:

- Ambientação;
- Cinco aulas de conteúdo específico;
- Avaliação Final.

5. OBJETIVO GERAL

Oferecer a aluna-magistrada e ao aluno-magistrado espaço para reflexões e debates sobre Controle de Convencionalidade, abordando os temas: Noções Básicas, Sistemas Global e Regional de Proteção dos Direitos Humanos, Controle de Convencionalidade no STF e no TST, Controle de Convencionalidade em Matéria Trabalhista e Controle de Convencionalidade e a Reforma Trabalhista.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao final do curso, o discente deverá ser capaz de:

- Compreender os conceitos elementares de Direito Internacional Público;
- Definir o Controle de Convencionalidade e realizar as principais distinções pertinentes;

- Entender, de modo geral, os sistemas global e regional de proteção dos direitos humanos;
- Conhecer as principais decisões do STF e do TST envolvendo a aplicação de normas internacionais e relacionadas às questões trabalhistas;
- Realizar o controle de convencionalidade em matéria trabalhista, podendo solucionar questões que envolvem o dia a dia da atividade judicante.
- Examinar, à luz da Reforma Trabalhista, as convenções internacionais relativas aos seguintes temas:
 1. Jornada 12 x 36 em atividades insalubres;
 2. Teletrabalho;
 3. Parcelamento das férias;
 4. Danos extrapatrimoniais;
 5. Multa por discriminação salarial;
 6. Trabalho intermitente;
 7. Dispensas coletivas;
 8. Comissão de representantes dos empregados;
 9. Prevalência do negociado sobre o legislado;
 10. Ultratividade das normas coletivas;
 11. Acesso à justiça

7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Atividade	Conteúdo	Período de Realização	Carga Horária
Ambientação	Ambientação e Preparação para as Atividades	27/2 a 1/3	2 horas
Aula 1	Noções Básicas	2 a 8/3	5 horas
Aula 2	Sistemas Global e Regional de Proteção dos Direitos Humanos	9 a 15/3	5 horas
Aula 3	Controle de Convencionalidade no STF e no TST	16 a 22/3	5 horas
Aula 4	Controle de Convencionalidade em Matéria Trabalhista	23 a 29/3	5 horas
Webconferência - 17h		31/3	-
Aula 5	Controle de Convencionalidade da Reforma Trabalhista	30/3 a 5/4	5 horas
Avaliação	Avaliação de Aprendizagem	6 a 12/4	3 horas

***O horário de abertura de cada um dos fóruns será sempre às 13h.**

ATENÇÃO!

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA:

- O prazo para cancelamento de matrícula será até o dia anterior ao início do curso.
- Após o início do curso, o pedido de cancelamento deverá ser motivado e requerido pelo próprio desistente à respectiva Escola Judicial, que o encaminhará para deliberação da ENAMAT. Devendo, nos casos de licença médica, o pedido vir acompanhado do atestado médico.
- Não será efetuado o cancelamento da matrícula da magistrada ou do magistrado que, ao tempo da solicitação, estiver sem aproveitamento no curso por insuficiência de frequência.
- Assim dispõe o art. 48 da Resolução nº 28 da ENAMAT, que regula a matéria:

Art. 48. Após o início do curso, o pedido de cancelamento solicitado deverá ser motivado e requerido pela própria aluna-magistrada ou pelo próprio aluno-magistrado à respectiva escola judicial, que o encaminhará para deliberação da ENAMAT. Nos casos de licença médica, o pedido deve vir acompanhado do atestado médico.

